

DOCUMENTOS PARA CADASTRO FORNECEDOR

I – Habilitação Jurídica:

a – Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e suas alterações, se houver, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais, acompanhado, no caso de sociedade por ações, de documento de eleição de seus atuais administradores; inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhado de prova da diretoria em exercício; ou decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, **em vigor**.

a.1 – A licitante poderá apresentar a versão consolidada do documento solicitado na alínea “**a**” inciso “**I**”, devendo o mesmo vir acompanhado de todas as alterações posteriores, caso houver.

b – Alvará de Localização com ramo pertinente ao objeto desta licitação.

d – Alvará de saúde. (Este documento é somente para empresas que tenham no objeto do contrato social produtos que necessitem da autorização da Vigilância Sanitária.)

II – Habilitação Fiscal:

a – Prova de Regularidade com a Fazenda Federal, mediante a apresentação da Certidão de **Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União**, **em vigor**.

b – Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual, **em vigor**.

c – Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal, **em vigor**, conforme legislação tributária do Município expedidor da empresa que ora se habilita para este certame. As Certidões **que não expressarem** o prazo de validade deverão ter a data de expedição não superior a **6 (seis) meses**.

d – Prova de Regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, FGTS, **em vigor**, demonstrando a situação regular ao cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

e – Prova de Regularidade relativa à Seguridade Social, INSS, **em vigor**, demonstrando a situação regular relativa aos encargos sociais instituídos por lei.

III – Qualificação Econômico-Financeira:

a – Certidão Negativa de Falência e Concordata / Recuperação Judicial, **em vigor**, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. As certidões, que não expressarem o prazo de validade, deverão ter a data de expedição não superior a 90 (noventa) dias.

IV – Se comercializa medicamentos deverá apresentar:

a - Comprovação de Autorização de Funcionamento (AFE) expedida pela Secretaria Nacional da Vigilância Sanitária - Caso a AFE estiver vencida, a mesma será aceita desde que no momento a mesma esteja como ATIVA. – A AFE poderá ser apresentada em forma de cópia autenticada **ou**, publicação no Diário Oficial da União (com a data de publicação visível): original, obtida via *Internet* ou cópia legível autenticada, com **as informações pertinentes assinaladas** **ou** - documento obtido via *Internet*: original ou cópia reprográfica sem autenticação.

b - Certificado de regularidade do Conselho Regional de Farmácia

V – Se empresa de Construção Civil deverá apresentar:

a - Certificado do CREA, em nome da empresa licitante, **em vigor**, sendo que os certificados expedidos por Conselhos de outras regiões, cuja circunscrição não seja o Estado do Rio Grande do Sul, deverão receber o visto do CREA/RS (Resoluções nºs 266/79 e 413/97, CONFEA).

OBSERVAÇÕES:

Obs.1 Os documentos apresentados na forma de cópias reprográficas deverão estar autenticados por tabelião ou servidor municipal desta prefeitura, com exceção dos documentos expedidos pela *Internet*, que estarão sujeitos a verificação de sua autenticidade por meio de consulta realizada pela Pregoeira. **(Autenticação feita por servidor municipal somente será efetuada mediante apresentação dos originais).**

Obs.2 - As empresas interessadas em fazer o CADASTRO, deverão trazer as cópias dos documentos. Não será feito cópias de documentos na prefeitura.

Obs.3 - Se possível Relacionar em uma folha os produtos e/ou prestação de serviços que comercializa.

Obs.4 - Os documentos para cadastro podem ser enviados via correio PARA:

Prefeitura Municipal de Flores da Cunha

Rua São José, 2500 - Centro

Flores da Cunha, RS – Cep 95.270-000

A/c Setor de Licitações

Qualquer dúvida ligara para:

54-3292-1752 com Jozi, Josseane ou Tagliane

Email:

compras@floresdacunha.com.br

Jozi.compras@floresdacunha.com.br

josseane@floresdacunha.com.br

tagliane@floresdacunha.com.br